



Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado do Ceará – Projeto São José IV

Marco Conceitual dos Povos Indígenas

Janeiro de 2019

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as diretrizes e procedimentos que compõem a Política para Povos Indígenas a ser adotado pelo Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José IV, executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, elaborado com base na Política Operacional para Povos Indígenas do Banco Mundial – OP/BP 4.10.

O Projeto São José IV apoiará as comunidades ou grupos de produtores rurais, incluindo povos indígenas que apresentarão propostas de subprojetos por meio de editais de chamamento público.

O Governo do Ceará e o Banco Mundial estão comprometidos em fazer com que os benefícios do Projeto alcancem esses grupos sociais mais vulneráveis e que os seus investimentos sejam de acordo com as demandas e necessidades dessas populações.

Este Marco estabelece medidas através das quais os Povos Indígenas e outros povos e comunidades tradicionais que forem atendidos pelo Projeto receberão benefícios sociais e econômicos culturalmente apropriados e também medidas para evitar, minimizar e mitigar potenciais efeitos adversos.

Este documento orientará a elaboração de Planos de Desenvolvimento Comunitários para povos indígenas e ou outros povos e comunidades tradicionais, como populações quilombolas, de forma a garantir a participação desses grupos e promover a inclusão dos mesmos nos processos de desenvolvimento. A estratégia de participação dos povos indígenas norteia-se pelos princípios da autonomia, seu direito à diversidade e o respeito à especificidade de suas visões de mundo e projetos de vida.

Os Planos de Desenvolvimento Comunitários para Povos Indígenas estarão sujeitos às diretrizes gerais deste documento, bem como à OP 4.10/BP 4.10 – Povos Indígenas do Banco Mundial e à legislação federal e estadual pertinente e em vigência.

Vale ressaltar que os instrumentos Marco Conceitual para Povos Indígenas e os Planos de Desenvolvimento Comunitários devem garantir a implementação de práticas alinhadas às salvaguardas sociais e ambientais do Banco, com atenção particular às necessidades de grupos vulneráveis eventualmente atingidos.

Este documento apresenta o perfil social, econômico, cultural, político, demográfico dos povos indígenas do Estado do Ceará, e visa orientar a estratégia de atendimento a essas populações, que vivem, em geral, da agricultura de base familiar e, em menor escala, do extrativismo e do artesanato, que se caracterizam por limitações fundiárias, ambientais e de tecnologias sociais

2. OBJETIVOS DO MARCO CONCEITUAL PARA POVOS INDÍGENAS

- (i) Fornecer ao Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José IV, um conjunto de princípios e diretrizes que nortearão todas as suas atividades a fim de assegurar que o processo de desenvolvimento (a) não provoquem, (b) minimizem, ou (c) mitiguem impactos adversos relacionados aos Povos Indígenas e ou outros grupos étnicos, como populações quilombolas, definidos como um grupo distinto, vulnerável social e cultural.
- (ii) Compor um manual de procedimentos, referência para a elaboração futura de Planos de Desenvolvimento Comunitário para Povos Indígenas, tornando públicas as orientações e diretrizes a serem seguidas, tanto os responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação das ações, como para a população passível de ser beneficiada, garantindo que todas as atividades estejam em consonância com as Salvaguardas Sociais e Ambientais do Banco Mundial.

3. O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PROJETO SÃO JOSÉ IV

O Projeto consiste em realizar investimentos visando apoiar a agricultura familiar do Ceará, de forma sustentável e inovadora, além de ampliar o acesso a água e saneamento para famílias em situação de vulnerabilidade hídrica e pretende contribuir para: (I) Fortalecimento da Agricultura Familiar apoiando atividades produtivas, sustentáveis, inovadoras e inclusivas (II) Ampliar o acesso a serviços de água em áreas prioritárias contribuindo

com as ações do estado para universalização, buscando também (III) Apoiar o fortalecimento institucional de parceiros estratégicos e a gestão do Projeto.

Beneficiará agricultores familiares, que desenvolvem atividades agrícolas e não-agrícolas em comunidades rurais, sendo esses representados por suas associações comunitárias, associações de produtores, cooperativas, condomínios ou outros tipos de organizações legalmente constituídas.

O projeto incorporará inovações e um enfoque estratégico que incluirá: (i) a definição dos principais territórios prioritários, onde as atividades teriam maior probabilidade de produzir impactos sustentáveis; (ii) maior ênfase nos grupos vulneráveis, incluindo gênero e juventude; (iii) maior interconexão entre as atividades produtivas e a melhoria dos serviços de água, bem como a expansão de sistemas integrados e módulos sanitários.

O valor total do Projeto será de US\$150 milhões (cento e cinquenta milhões de dólares americanos) para as implantações e entregas propostas. Do recurso descrito US\$ 50 milhões será contrapartida do Governo do Estado. A estratégia de implementação do Projeto é o fomento ao desenvolvimento rural a partir da dinâmica territorial, através de financiamento de subprojetos de infraestrutura produtiva e aproveitamento de recursos hídricos, voltados, à produção, beneficiamento e comercialização de produtos e ao abastecimento rural.

Por meio da priorização de beneficiários, atividades de fortalecimento institucional e capacitação o Projeto garantirá oportunidades equitativas para as mulheres agricultoras familiares. A estratégia de gênero do projeto está organizada em três eixos principais: (a) Apoio à inclusão produtiva de grupos de mulheres agricultoras rurais. Incentivos especiais, como pontuações adicionais para priorizar propostas de investimentos que contemplem mulheres; (b) Melhorar o acesso à água – melhorando os indicadores de saúde e reduzindo o tempo gasto nas atividades domésticas; (c) Sensibilização para redução da violência contra as mulheres e valorização do trabalho da mulher do campo.

O projeto dará uma atenção especial à juventude rural. Eles serão os beneficiários prioritários para atividades de treinamento profissional, principalmente para ocupar funções na gestão de organizações comunitárias e produtoras apoiadas. O desenho da estratégia será compatível com os investimentos realizados para que os jovens sejam integrados às atividades desenvolvidas em suas comunidades e à integração com as famílias para garantir o apoio aos jovens e facilitar a sucessão familiar rural.

3.1. Objetivos do Projeto

Melhorar o acesso a mercados, adotar abordagens resilientes ao clima e melhorar o acesso a serviços de água e saneamento entre os beneficiários-alvo em áreas rurais.

3.2. Componentes e Atividades do Projeto

As atividades do Projeto serão divididas em três componentes, conforme descritos a seguir:

- **Componente 1 – Inclusão Econômica Sustentável**

O objetivo do componente é melhorar o acesso dos produtores da agricultura familiar (incluindo grupos vulneráveis prioritários e jovens) a mercados dinâmicos e possibilitar uma fonte sustentável de renda. O acesso ao mercado será fomentado por meio da identificação de mercados privados e públicos e da formulação e implementação de planos de negócios. Através de suas próprias organizações, os produtores terão a possibilidade de mitigar o impacto do tamanho de pequenas propriedades agrícolas (atomização), adotando novas tecnologias e aumentando sua competitividade, melhorando a qualidade, quantidade e rastreabilidade do produto, conforme exigido pelas cadeias de valor de alto nível. Além disso, dada a variabilidade climática e a escassez de água, o componente dará atenção especial ao aumento da capacidade de gerenciar impactos potenciais da mudança climática nos agroecossistemas, promovendo tecnologias e práticas de manejo agrícola e de recursos que demonstraram os maiores efeitos sobre a adequação agrícola. e efetividade em áreas rurais semi-áridas e estão bem adaptadas às condições agroclimáticas do Estado.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das Organizações para Melhor Acesso ao Mercado. Este subcomponente financiará o desenvolvimento e a implementação de subprojetos produtivos de Organizações de Produtores Rurais.

Subcomponente 1.2: Inclusão Social e Produtiva para Grupos Vulneráveis. Este subcomponente apoiará organizações comunitárias de grupos prioritários que incluam povos indígenas, quilombolas, bem como pescadores artesanais. Este subcomponente financiará a preparação de Planos de Desenvolvimento Comunitário (PDC) e a implementação do subprojeto de investimentos. Esses subprojetos visarão principalmente ao aumento da segurança alimentar e geração de renda, conforme definido em seus planos de desenvolvimento da comunidade e subprojetos de investimento, e devem se concentrar no fornecimento e disseminação de sistemas e tecnologias que permitam maior produtividade e maior eficiência no uso da água.

- **Componente 2 - Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

O objetivo deste componente é apoiar os esforços do Estado para universalizar o acesso a serviços de água, investindo na prestação de serviços sustentáveis e resilientes em comunidades rurais priorizadas. Os serviços de água incluirão investimentos em infraestrutura em: (i) fornecimento de água para consumo humano para comunidades identificadas nos componentes 1 e 2; (ii) saneamento rural no local para comunidades apoiadas com intervenções de água; (iii) reutilização de água cinzenta e de efluentes dos processos de dessalinização para apoiar a produção agrícola; e (iv) proteção ou recuperação de fontes de água.

Subcomponente 2.1: Expansão dos Serviços de Água e Saneamento. Este subcomponente financiará novos sistemas de abastecimento de água para comunidades rurais priorizadas usando três abordagens: (a) demanda espontânea, (b) demanda induzida; e (c) em resposta às exigências do componente 1.

Subcomponente 2.2. Segurança Hídrica e Resiliência. O subcomponente financiará a implementação de sistemas de reutilização de água para fins de produção agrícola em resposta às demandas do componente 1 (conforme indicado pela administração ambiental ou planos de negócios); bem como a promoção de atividades voltadas para a proteção e conservação de fontes de água (pequenos reservatórios, margens de rios etc.) nas áreas adjacentes para comunidades que se beneficiaram de intervenções de abastecimento de água.

- **Componente 3 - Fortalecimento institucional e gerenciamento de projetos**

O objetivo do componente é fortalecer a capacidade organizacional, gerencial, de conhecimento e operacional das principais instituições implementadoras, bem como a gerência e supervisão geral do projeto. O componente também apoiará a gestão / coordenação geral do projeto e a implementação de todos os três componentes, incluindo os seguintes aspectos: (i) coordenação interinstitucional, (ii) monitoramento de atividades, avaliação e avaliação de impacto; (iii) administração fiduciária, controles internos e auditorias; (iv) gestão e implementação de salvaguardas ambientais e sociais; (v) um mecanismo de engajamento do cidadão, (vi) estudos e pilotos relacionados ao projeto, e (vii) estratégia de comunicação e divulgação.

3.3. Arranjos Institucionais

O Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), será responsável pela implementação do Projeto, por meio de sua Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP). A SDA será responsável por orientar a UGP nas políticas gerais do Estado e coordenar a colaboração com outras Secretarias de Estado, que são relevantes para o contexto do Projeto. A UGP será responsável pela gestão geral, planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de todas as atividades do projeto, tanto no nível central como regional, bem como para a gestão financeira do projeto, aquisição, desembolsos e contabilidade. A UGP também será responsável pela implementação dos instrumentos de salvaguardas socioambientais e pela divulgação dos resultados do projeto por meio de uma estratégia de comunicação proativa.

Para o apoio à implementação do projeto, a SDA / UGP contará com o apoio de três instituições co-executoras: (i) o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); (ii) o Instituto Agropolos do Ceará (Agropolos); e (iii) o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE).

A SDA / UGP também fará parceria com várias instituições do Estado, como EMATERCE, CAGECE, SOHIDRA, SISAR, FUNCEME e IPECE, para implementação de projetos e Monitoramento e Avaliação por meio de acordos de cooperação para formalizar responsabilidades em relação às ações do projeto.

As organizações produtoras e comunitárias serão responsáveis pela implementação das propostas de

investimento selecionadas sob os componentes 1 e 2, respectivamente, com o apoio e supervisão do SDA / UGP. Além desses atores, a UGP articulará a participação de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil que atuem com políticas transversais como Políticas de Igualdade Racial e Étnica, Gênero e Juventude, bem como órgão e entidades representativas dos beneficiários e movimentos sociais.

4. POVOS INDÍGENAS NO CEARÁ

A interação dos Povos Indígenas do Ceará no âmbito regional e nacional se dá através da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

O Distrito Especial de Saúde Indígena do Ceará (DSEI-CE) da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde no Ceará (SESAI-MS-CE) apresenta dados populacionais por municípios, totalizando, em 2016, uma população atendida de 32.434 na área de cobertura do distrito de saúde indígena.

A seguir, a Tabela 1 apresenta a população indígena cearense por município, número que contemplam mais de um povo, pois nos territórios indígenas, geralmente, residem parentes¹ de mais de uma etnia.

Tabela 1 – População Indígena do Ceará na área de cobertura do Distrito Especial de Saúde Indígena

Município	População Total
CAUCAIA	10912
MONSENHOR TABOSA	3980
MARACANAÚ	3592
CRATEÚS	3125
ITAREMA	3073
PORANGA	1528
PACATUBA	1094
ARATUBA	1074
SÃO BENEDITO	744
QUITERIANÓPOLIS	627
ITAPIPOCA	508
BOA VIAGEM	446
AQUIRAZ	409
NOVO ORIENTE	405
TAMBORIL	311
ACARAÚ	307
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	189
CANINDÉ	110
TOTAL GERAL	32.434

Fonte: Siasi-Local, Dsei-Ce/SESAI/MS em 28/10/2016

Cabe destacar que a SESAI inclui nestes dados populacionais um total de 1174 pessoas “brancas” (não-indígenas) que são cônjuges de indígenas e que residem nas terras indígenas recebendo também o atendimento no sistema de saúde indígena.

Segundo a estratificação geográfica adotada pelo Movimento Indígena do Ceará, eles se encontram em três regiões: Povos do Sertão, Povos do Litoral e Povos da Região Metropolitana de Fortaleza.

¹ Conceito nativo para se referir a lideranças indígenas de diferentes povos indígenas. Tal conceito é apropriado também por não indígenas. Trata-se de uma categoria que indica a filiação ao movimento indígena.

4.1. Situação das Terras Indígenas

O processo de demarcação de terras indígenas é a principal luta do movimento indígena no Ceará. Em face da morosidade dos procedimentos administrativos de demarcação e da judicialização dos processos, a principal estratégia de luta e resistência dos povos indígenas e movimento indígena têm sido as “retomadas”, processos autônomos de ocupação dos territórios tradicionais indígenas que não estejam sob a posse do povo indígena.

No estado do Ceará somente a Terra Indígena Tremembé Córrego do João Pereira, nos municípios de Itarema e Acaraú, está na situação de homologada e regularizada.

A tabela abaixo apresenta informações sobre as Terras Indígenas em processo demarcatório, a etnia correspondente a cada uma delas e seus respectivos municípios, bem como os anos de início do procedimento administrativo de demarcação de cada caso. Por fim, observa-se a situação atual de cada TI e as fases seguintes do respectivo procedimento administrativo pertinente a cada povo.

N	TI	Etnia	Municípios	Início	Situação	Próxima Fase
1	Córrego do João Pereira	Tremembé	Acaraú, Itarema	1992	Homologada	A terra encontra-se regularizada
2	Pituary	Pituary	Maracanaú, Pacatuba	1993	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
3	Lagoa Encantada	Jenipapo Kanindé	Aquiraz	1995	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
4	Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca	2003	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
5	Queimadas	Tremembé	Acaraú	2003	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
6	Tapeba	Tapeba	Caucaia	1985	Delimitada	Julgamento do Processo Judicial e Publicação da Portaria Declaratória
7	Almofala	Tremembé	Itarema	1986	Delimitada	Julgamento do Processo Judicial e Publicação da Portaria Declaratória
8	Nazário-Mambira	Tabajara, Potyguara, Kalabaça, Kariri e Tupinambá	Crateús	2003	Transferência do INCRA para FUNAI	Efetivação da Transferência do INCRA para a FUNAI
9	Taba dos Anacé	Anacé	Caucaia, São Gonçalo do Amarante	2003	Encaminhada	Conclusão das obras e entrega da reserva aos Anacé
10	Anacé	Anacé	Caucaia	2003	Em Estudo	Publicação no DOU do resumo do relatório
11	Serra das Matas	Tabajara, Potyguara, Gavião, Tubiba-Tapuya	Monsenhor Tabosa Tamboril, Boa Viagem	2003	Em Estudo	Publicação no DOU do resumo do Relatório
12	Gameleira	Kanindé	Canindé	2001	Em Estudo	Constituição do GT
13	Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba	2001	Em Estudo	Constituição do GT
14	Cajueiro	Tabajara Kalabaça	Poranga	2007	Em estudo	Constituição do GT
15	Gameleira	Tapuya Kariri	São Benedito, Carnaubal	2007	Em estudo	Constituição do GT

16	Aroeira	Tremembé	Acaraú	2004	Inquérito Civil	Qualificação da demanda
17	Santo Antônio	Tremembé	Itarema	2010	Inquérito Civil	Qualificação da demanda
18	Camundongo	Tremembé	Itarema	2010	Procedimento Preparatório	Qualificação da demanda
19	Lagoinha	Potyguara	Novo Oriente	2003	Sem Providências	Qualificação da demanda
20	Croatá-Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis	2003	Sem Providências	Qualificação da demanda
21	Periferia de Crateús	Tabajara Potyguara Kariri Kalabaça Tupinambá	Crateús	2003	Sem Providências	Regularização das áreas de moradia indígena na cidade
22	Imburana	Tabajara	Poranga	SD	Sem Providências	Qualificação da demanda
23	Paripueira	Paiaçu	Beberibe	2003	Sem providências	Qualificação da demanda
24	Tabajara III	Tabajara	Ipueiras	SD	Sem Providências	Qualificação da demanda
25	Kariri	Kariri	Aurora, Barro, Crato, Milagres, Missão Velha, Caririaçu, Lavras da Mangabeira	SD	Sem Providências	Qualificação da demanda

4.2. População Geral

Em relação aos povos indígenas, no último censo, se autodeclararam indígenas 19.336 cearenses, o equivalente a 0,5% da população, situando o estado entre as 13 unidades da federação com maior número de indígenas e o 3º com maior taxa média geométrica de crescimento anual por domicílio (4,7%) atrás apenas da Paraíba (6,6) e Alagoas (4,8) com tendência maior de crescimento na área rural. Entre os indígenas, o uso dos espaços se espalha pelo Ceará, fora da capital (8.884), significativamente maior em relação ao uso da metrópole-capital (3.314).

A FUNAI Ceará aponta a existência aproximada de 26 mil indígenas, distribuídos em 19 municípios cearenses, com uma diversidade de 14 povos: Anacé, Tremembé, Jenipapo-Kanindé, Kanindé, Tapeba, Tabajara, Potyguara, Kalabaça, Pitaguary, Gavião, Kariri, Tapuya-Kariri, Tupinambá e Tupiba-Tapuaia, distribuídos por 19 municípios.

Figura 1. Distribuição dos povos indígenas por municípios.

Os 14 povos indígenas do Ceará

1 TAPEBA

Município: Caucaia

População estimada: 8.010

Situação: com primeiro processo demarcatório iniciado em 1985, o povo indígena teve pelo menos duas tentativas de demarcação anuladas desde 1997. O processo atual começou em 2010 e teve relatório entregue à Funai e ao Ministério da Justiça em 2013. O último passo, a portaria de declaração dos limites da terra, está pendente desde 2016.

2 TABAJARA

Municípios: Crateús, Monsenhor Tabosa, Poranga, Quiterianópolis e Tamboril.

População estimada: 4.840

Situação: em Crateús, aguardando transferência de aldeias Nazário e Mambira do Incra para a Funai, em terra que foi assentamento rural. Na periferia de Crateús, áreas foram doadas pela Prefeitura e aguardam regularização fundiária. Luta é integrada à dos povos Kalabaça, Potyguara, Kariri e Tupinambá. Na Serra das Matas (Monsenhor Tabosa e Tamboril), relatório circunstanciado entregue à Funai em 2012 aguarda publicação no Diário Oficial da União. O processo foi iniciado em 2003 e engloba os povos Gavião, Potyguara e Tubiba-Tapuia. Junto com o povo Kalabaça, a mobilização em Poranga é pela demarcação das aldeias Imburana e Cajueiro, com processos iniciados em 2003 e 2007. Ali, o povo aguarda nomeação de grupo de trabalho na Funai para estudos da demarcação.

3 POTYGUARA

Municípios: Boa Viagem, Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Tamboril.

População estimada: 4.658

Situação: em Crateús e no território da Serra das Matas, mesmo movimento dos Tabajaras. Em Novo Oriente, luta pela demarcação da aldeia de Lagoinha está sem providências.



4 PITAGUARY

Municípios: Maracanaú e Pacatuba

População estimada: 4.478

Situação: em 2006, portaria declaratória delimitou 1.735 hectares para o povo indígena. Em sentença julgada em 2014, 336 hectares foram retirados. Atualmente, é aguardada a retirada de não-indios e homologação da terra indígena.

5 TREMEMBÉ

Municípios: Acaraú, Itarema e Itaipoca.

População estimada: 3.817.

Situação: único povo indígena que teve processo de demarcação concluído. Apenas a terra do Córrego do João Pereira, em Itarema, foi regularizada. Outras terras indígenas são alvo da reivindicação deste povo: nas aldeias de Almofala, Queimadas, Barra do Mundau, Aroeira, Santo Antônio e Camondongo. Todos estão no processo de demarcação.

6 ANACÉ

Municípios: Caucaia e São Gonçalo do Amarante

População estimada: 2.361

Situação: relatório circunstanciado entregue à Funai em 2011, aguardando publicação no Diário Oficial da União e recomendação para estudo socioambiental do território das aldeias Japoara e Santa Rosa, em Caucaia. Processo iniciado em 2003. Em São Gonçalo do Amarante, aguarda pela construção da Reserva Taba dos Anacé com os povos Matões e Bolso, com compromisso firmado em 2013.

7 KANINDÉ

Municípios: Aratuba, Canindé e Maracanaú

População estimada: 1.177

8 TAPUIA-KARIRI

Municípios: Carnaubal e São Benedito

População estimada: 736

Situação: aguardando constituição de grupo de trabalho para produzir relatório circunstanciado sobre demarcação do território em São Benedito. Processo foi iniciado em 2007.

9 JENIPAPO-KANINDÉ

Município: Aquiraz

População estimada: 409

Situação: aguardando demarcação física, com materialização de marcos e georreferenciamento pela Funai. Processo iniciado em 1995.

10 KALABAÇA

Municípios: Crateús e Poranga

População estimada: 290

Situação: mesma reivindicação dos Tabajara em Poranga.

11 TUBIBA-TAPUIA

Município: Monsenhor Tabosa

População estimada: 243

Situação: mesma reivindicação dos Tabajara na Serra das Matas.

12 KARIRI

Município: Crateús

População estimada: 215

Situação: mesma do povo Potyguara em Crateús.

13 GAVIÃO

Município: Monsenhor Tabosa

População estimada: 86

Situação: mesma do povo Potyguara na Serra das Matas.

14 TUPINAMBÁ

Município: Crateús

População estimada: 23

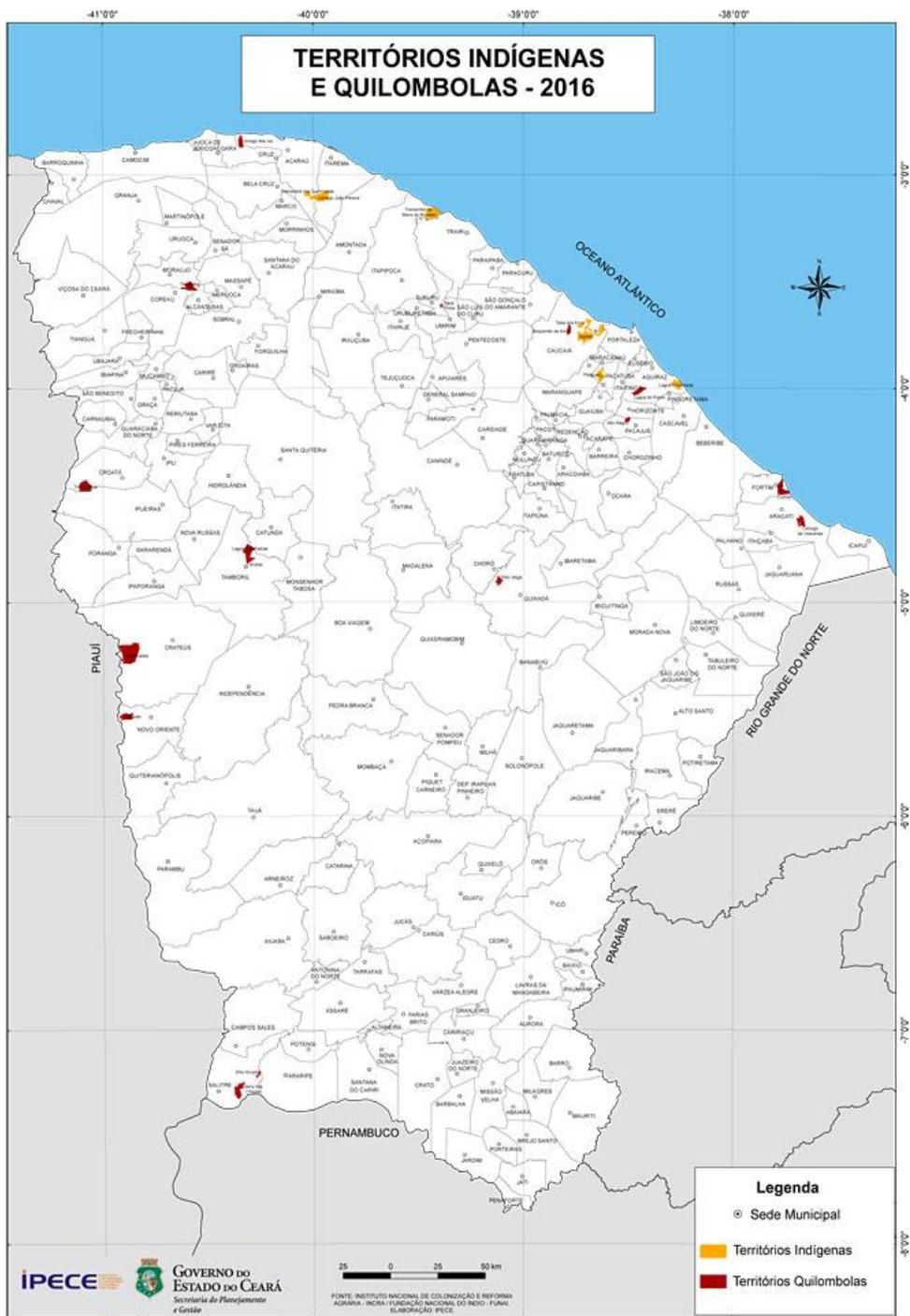
Situação: Mesma reivindicação dos Tabajara em Crateús.

FONTES: Secretaria de Saúde Indígena (SESAI)/ Distrito de Saúde Especial Indígena no Ceará (DISEI/CE) / Associação para Desenvolvimento Co-Produzido (Adeico)

Fonte: www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/04/apenas-uma-das-25-areas-indigenas-do-ceara-esta-regularizada Acesso em 21/11/2018

Segundo consta na base de dados do Cadastro Único dos Programas Sociais – CADUNICO, em 2015 foram identificadas 196.080 famílias tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganas, comunidades de terreiros, entre outros), sendo 4.247 indígenas, 2.024 Quilombolas, 68 ciganas e 661 comunidades de terreiros, esses dois últimos grupos de famílias, mais concentrados na região de Crateús.

Figura 2. Identificação dos Territórios Indígenas e Quilombolas no Ceará



Fonte: Ceará em Mapas/IPECE, 2007

4.3. Composição étnica

A seguir são apresentados os dados disponibilizados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, sobre a população indígena dividida por povos.

Tabela 2 - População Indígena por etnia na área de cobertura do Distrito Especial de Saúde Indígena no Ceará por Povo

Povo	Total Geral
TAPEBA	8010
TABAJARA	4840

POTYGUARA	4658
PITAGUARY	4478
TREMEMBÉ	3817
ANACÉ	2361
KANINDÉ	1177
TAPUYA-KARIRI	736
JENIPAPO-KANINDÉ	409
KALABAÇA	290
TUBIBA-TAPUIA	243
KARIRI	215
GAVIÃO	86
TUPINAMBÁ	23
TOTAL	31.343

Fonte: Siasi-Local, Dsei-Ce/SESAI/MS em 28/10/2016

Se compararmos os dados apresentados com os dados do censo demográfico do IBGE realizado em 2010, os números desse censo são bem menores e a proporção de município é bem maior.

Importante ressaltar que esse censo demográfico contabilizou a população indígena a partir da marca à alternativa 5 INDÍGENA no quesito 6.04 sobre cor ou raça do questionário básico² do censo do IBGE de 2010. As respostas dadas ao quesito 6.05 sobre se considerar indígena e ao quesito 6.06 sobre a que povo pertence uma dada pessoa também forneceram dados para compor o censo da população indígena brasileira. A inclusão de quesitos sobre o pertencimento étnico, bem como sobre a língua falada nos domicílios, marca o aprimoramento do censo, considerando critérios internacionais de reconhecimento étnico.

Esses dados do censo demográfico do IBGE apresentaram uma população indígena de 19.936 em 162 municípios no Ceará. A seguir, a Tabela 3 traz dados censitários da população indígena no Ceará no intervalo de 20 anos.

Tabela 3 - População autodeclarada indígena no Ceará
Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010

Censo	Municípios	Urbana	Rural	Total	Varição
1991	38	1958	734	2692	0
2000	112	8305	3893	12198	353%
2010	162	12598	6738	19336	59%

Fonte: IBGE, 2012

Verifica-se um expressivo aumento nos registros censitários da população indígena entre os Censos de 1991 e 2000, de 353% e um aumento ainda considerável, porém, menor de 59% entre os censos de 2000 e 2010. A primeira década remete ao processo inicial de organização do movimento indígena no Ceará, que foi gradativamente despertando a consciência étnica de diferentes povos. A segunda década em destaque já se refere a um momento marcado por políticas sociais relativas a educação e saúde diferenciadas, a assistência social prestada pelo órgão indigenista oficial e instituições parceiras do movimento indígena.

A alta porcentagem da população indígena no Ceará naquela primeira década não pode ser compreendida como uma explosão populacional desse segmento nacional. Isso porque havia a época quatro povos indígenas

² Para maiores informações acessar o seguinte endereço:

http://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/questionarios/questionario_basico_cd2010.pdf. Acessado em 05 de junho de 2017.

organizados na luta pela regularização de seus territórios, são eles: Tapeba, Tremembé, Pitaguary e Jenipapo Kanindé. Na segunda década mencionada, outros dez povos passam a integrar o movimento indígena, reivindicam seus territórios tradicionais, bem como as demais políticas indigenistas. O que os dados do censo não mostram é a intensificação da diversidade étnica em relação aos povos indígenas no Ceará contemporâneo, ao longo de 20 anos.

O IBGE não estratifica as estimativas populacionais por cor ou raça, não havendo, portanto, um dado oficial atualizado para a população indígena com base nos censos demográficos. Por esta razão a principal fonte para os dados populacionais indígenas são os dados dos cadastros da saúde indígena. A partir desse banco de dados é possível trazer mais informações sobre a intensificação da diversidade étnica no Ceará contemporâneo, com relação aos povos indígenas cearenses.

Na tabela a seguir há informações sobre a presença indígena nos municípios cearenses.

Tabela 4 - Povos por Municípios

	Município	Povos
1	Acaraú	Tremembé
2	Aquiraz	Jenipapo-Kanindé
3	Aratuba	Kanindé
4	Beberibe	Paiacu
5	Boa Viagem	Potyguara
6	Canindé	Kanindé
7	Caucaia	Anacé, Tapeba
8	Carnaubal	Tapuya-Kariri
9	Crateús	Kalabaça, Kariri, Potyguara, Tabajara, Tupinambá
10	Ipueiras	Tabajara
11	Itapipoca	Tremembé
12	Itarema	Tremembé
13	Maracanaú	Pitaguary
14	Monsenhor Tabosa	Gavião, Potyguara, Tabajara, Tubiba-Tapuya
15	Novo Oriente	Potyguara
16	Pacatuba	Pitaguary
17	Poranga	Kalabaça e Tabajara
18	Quiterianópolis	Tabajara
19	São Benedito	Tapuya-Kariri
20	São Gonçalo do Amarante	Anacé
21	Tamboril	Tabajara, Potyguara

Fonte: Diagnóstico e Estudo de Linha de Base/**Projeto Fortalecendo a Autonomia Político-Organizativa dos Povos Indígenas**

Além dos 14 povos indígenas considerados no escopo do diagnóstico, foram incluídos os povos Paiacu de Paripueira (item 4) e Kariri da região do Cariri, uma vez que os mesmos são identificados em documentos do Ministério Público Federal e reconhecidos pelo movimento indígena do Ceará, apesar de não estarem articulados e organizados no movimento indígena cearense.

4.4. Cultura e Tradições

Dentre as manifestações culturais, destaca-se o Toré, que é uma dança de roda, acompanhada por canções que misturam palavras em português com palavras de origem indígena na forma de quadras. No centro do círculo, fica um ou dois dançarinos, os toremzeiros, que dançam por meio de passos compassados e alguns

razoavelmente estilizados. Os dançarinos são acompanhados pelo som do maracá. Ao longo da dança, os dançarinos consomem uma bebida fermentada de caju, conhecida como mocororó.

Além do Toré, podemos também citar outras tradições dos povos indígenas, como os ritos realizados pelos especialistas de cura e a “corrente de índios” ou “corrente dos encantados”.

Outra forma de manifestação cultural são as narrativas orais também constituem um importante elemento da cultura indígena. Além do seu caráter lúdico e pedagógico, passaram a ser instrumentos eficazes na demarcação da(s) singularidade(s) de alguns povos, uma singularidade que se quer dizer histórica, política e cultural. Assim, a atividade de rememorar e narrar hoje tem uma importância que extrapola o âmbito da socialização interna desses povos.

4.5. Condições Socioeconômicas

A economia está baseada na agricultura, pesca e coleta. Além da caça e a pesca, que complementam parte da dieta alimentar de algumas famílias indígenas, muitos obtêm alguma renda a partir do extrativismo vegetal e mineral, do artesanato, da agricultura familiar. A agricultura de subsistência, com plantio de mandioca, macaxeira, milho, feijão e jerimum, é praticada por algumas famílias, sendo entretanto, inteiramente dependente da estação chuvosa. Já a atividade artesanal engloba um grande número de pessoas, mas tem se mostrado vulnerável aos riscos do extrativismo desmesurado, e a sede de lucro dos atravessadores.

Os trabalhos artesanais são feitos a partir de matéria-prima local, com a confecção de colares e trajes típicos, feitos da fibra do tucum e outros materiais, até a fabricação de cerâmica pintada à mão com diversos tipos de barro. Nos Pitaguary, os colares são criados a partir de uma infinidade de sementes nativas, tais quais o jiriquiti, a mucunã, a linhaça, o mulungu, a lágrima de Nossa Senhora, o sabonete, o coco-babão e o coco-babaçu. Afora trabalhos manuais mais comuns como o bordado, o fuxico e o crochê, tem também a produção de cestos e sacolas de palha, além de adornos utilizados em eventos tradicionais, muitos dos quais são feitos de fibras vegetais e penas de aves como a galinha d'água, o anum-branco e o socó-boi.

Quanto às atividades econômicas de extrativismo, as mais comuns são o corte de madeira e a mineração de areia lavada, fonte de renda de muitas famílias nas localidades de Santo Antônio, Horto e Olho D'Água. Todavia, dada a degradação ambiental resultante dessas práticas, as lideranças locais têm demonstrado uma preocupação constante no sentido de se buscar outras formas de geração de emprego e renda dentro da área.

Os empregos formais estão reduzidos aos postos de trabalho advindos do processo de implementação de políticas públicas voltadas para a saúde e a educação indígena. Há, portanto, vários índios e índias nos cargos de professores das escolas diferenciadas, além de funcionários dos postos de saúde, como agentes de saúde, assistentes de enfermagem, zeladores e vigilantes.

Afora isso, nota-se o investimento de algumas famílias na criação de animais de pequeno porte, como a galinha caipira, a cabra e o porco. De um modo geral, num cenário de poucas alternativas econômicas, as lideranças têm tentado, a partir dos recursos financeiros disponíveis e com o apoio de órgãos governamentais, desenvolver projetos sustentáveis, que na maioria são projetos de criação de galinha caipira, casas de farinha, produção de alimentos, dentre outros.

5. POLÍTICA PARA POVOS INDÍGENAS DO PROJETO SÃO JOSÉ IV

Este Marco da Política para Povos Indígenas encontra-se em conformidade com os requisitos da Política Operacional 4.10 – Povos Indígenas.

5.1. Princípios da Política Operacional para Povos Indígenas do Banco Mundial - O.P 4.10

- ✓ A OP 4.10 se aplica na eventual interferência em áreas de comunidades indígenas ou outros grupos étnicos, como populações quilombolas, definidos como um grupo distinto, vulnerável social e cultural que possua pelo menos uma das seguintes características: (i) auto identificação como membros de um grupo cultural indígena distinto, sendo que os outros reconheçam esta identidade; (ii) Ligação coletiva a habitat geograficamente distinto ou a território ancestral na área do Projeto e a recursos naturais neste

habitat ou território; (iii) Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais separadas da sociedade e cultura dominante, e (iv) um idioma indígena, muitas vezes diferente do idioma oficial do país ou região.

- ✓ A OP 4.10 se aplica também na eventual necessidade de separação forçada de determinada comunidade, em função das obras na área de influência do Projeto, e que venha a perder a ligação coletiva ao seu habitat geograficamente, distinto ao seu território ancestral, esta poderá ser abrangida pela política;
- ✓ Os princípios básicos da OP 4.10 incluem as seguintes medidas: (a) evitar potenciais efeitos negativos nas comunidades de Povos Indígenas; ou (b) quando estes efeitos negativos não puderem ser evitados, deverão ser minimizados, mitigados ou compensados.
- ✓ Os projetos financiados pelo Banco também são elaborados de forma a garantir que os Povos Indígenas recebam benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados e que incluam a questão do gênero e da intergeração.

5.2. Dos Fundamentos

A O.P 4.10 de Povos Indígenas estabelece que todos os projetos tenham em sua proposta a possibilidade de afetar as populações indígenas ou o seu território é necessário a realização de consultas prévias, livres, informadas de forma culturalmente adequadas, sendo necessário, ainda, na execução de um projeto, os seguintes cuidados e procedimentos:

- Preservar a integridade territorial e cultural dos povos indígenas;
- Respeitar e reconhecer os direitos indígenas;
- Criar condições aos povos indígenas de exercerem seu direito de participar efetivamente das decisões que se referem ao seu futuro econômico, social, político e cultural, num contexto de participação democrático e de construção pluriculturais, vital no sentido de preservação de suas identidades, onde haja um diálogo com a construção/legitimação de sentidos de pertencimento.
- Os projetos devem ainda evitar impactos adversos às comunidades indígenas, através do planejamento de ações. Nas situações contrárias mitigar esses impactos com ações compensatórias, garantindo que as mesmas obtenham benefícios econômicos, sociais, ambientais, adequados a sua cultura.

A Política do Banco para Povos Indígenas impõe a construção de base de dados que identifique as características demográficas, sociais, culturais e políticas das comunidades indígenas afetadas pelo projeto; as terras e territórios de tradicional propriedade desses Povos, seu uso e ocupação; e os recursos naturais dos quais dependem para sua manutenção e sobrevivência. Análise e identificação das partes interessadas e influenciadas pelo projeto (stakeholders) e elaboração de processo de consulta livre, prévia e informada aos Povos Indígenas afetados, considerando os aspectos inerentes às culturas envolvidas, em todas as etapas de preparação e implementação do Projeto.

O Marco dos Povos Indígenas é um documento integrante do Marco de Gestão Sócio Ambiental – MGSA do Projeto e pode ser considerado como uma medida mitigadora aos riscos sociais relacionados à atuação com povos indígenas. Os fundamentos desta Política também serão aplicados, quando possível, a outros povos e comunidades tradicionais, como as comunidades Quilombolas, que também serão beneficiadas pelo Projeto.

5.3. Estrutura Legal Aplicável – Legislação Federal e Estadual

O marco legal pertinente aos povos indígenas do Brasil é bastante compatível com as salvaguardas do Banco. Dentre as normas relevantes, destacam-se:

- A *Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)*, promulgada pelo Decreto 5051, de 18 de abril de 2004, que reconhece a tendência natural dos povos indígenas de assumir o controle de suas próprias instituições com vista à preservação da sua identidade, ao desenvolvimento da sua economia, à manutenção da língua e religião, etc., e lembra a particular contribuição dos povos indígenas

e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacional.³

- A *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*, que reconhece para os índios, no seu Artigo 231, as diversas formas de organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Assume que são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. A referida Constituição veda a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, *ad referendum* do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantindo, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. Ademais reconhece aos índios “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, entendendo essa ocupação não só em termos de habitação, mas também em relação ao processo produtivo, a preservação do meio ambiente e sua reprodução física e cultural e assegura à população indígena, suas comunidades e organizações, capacidade processual para entrar na Justiça em defesa dos seus direitos e interesses.
- A *Lei 6001/73 – Estatuto do Índio* – regula a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.
- A *Lei 10406/02 do Novo Código Civil Brasileiro* que deixa de tratar o índio como incapaz, como fazia o Código Civil anterior, remetendo a matéria à legislação especial. O Projeto Formar PNGAT - Formação para Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, que se constitui em mais um instrumento para esses povos e seus parceiros enfrentarem os desafios em torno dos territórios indígenas e sua gestão - decreto 7.747, sancionado em junho de 2012.
- O decreto nº 1.141/94 atribui a FUNAI, em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente, a execução de programas de diagnóstico ambiental, recuperação de áreas degradadas, controle ambiental das atividades modificadoras do meio ambiente, educação ambiental envolvendo as comunidades indígenas e seus vizinhos; identificação e difusão de tecnologias adequadas ao manejo sustentado dos recursos naturais. Contudo, a FUNAI vem apresentando sérias limitações para cumprir suas atribuições como, por exemplo, um reduzido quadro de pessoal.

As regras supracitadas demarcam no sistema jurídico brasileiro, dispositivos concretos asseguradores do princípio da igualdade formal, indicados no Decreto Legislativo 143/2002, que ratificou a convenção 169 da OIT e garantiu a necessidade de consulta aos povos indígenas em todos os assuntos de seu interesse. Combinado com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, este decreto torna os princípios básicos da legislação brasileira similares aos condicionantes do Banco Mundial para atividades relacionadas aos povos indígenas (OP 4.10).

5.4. Órgãos Públicos que atuam junto aos povos Indígenas

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal.

³ Pela Convenção 169/OIT os governos deverão: assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática; consultar os interessados, particularmente, pelas suas instituições representativas, cada vez que sejam medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; estabelecer os meios pelos quais os povos interessados possam participar livremente, na mesma medida que outros segmentos da população, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que sejam concernentes; e estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos.

Tem a missão institucional de proteger e promover os povos indígenas do Brasil e as responsabilidades pela regularização das terras indígenas e a resolução das reivindicações de terras por povos indígenas, bem como pela proteção dos grupos isolados ou de pouco contato.

A FUNAI tem sua sede em Brasília e está atuando em todo o país através de Coordenações Regionais. Em Fortaleza-CE, foi criada em dezembro de 2011, a Coordenação Regional de Nordeste II, atendendo cerca de 50 mil indígenas distribuídos por quatro estados brasileiros: Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte.

No estado do Ceará, a Coordenação Regional II trabalha com 14 povos nas seguintes etnias: Anacé, Tremembé, Jenipapo-Kanindé, Kanindé, Tapeba, Tabajara, Potyguara, Kalabaça, Pitaguary, Gavião, Kariri, Tapuya-Kariri, Tupinambá e Tupiba-Tapuaia, distribuídos por 19 municípios, representando uma população de aproximadamente 26.000 indígenas. Na Paraíba, são dois povos: Potiguara (em Baía da Traição) e Tabajara (Conde). Um povo no Piauí: Tabajara (em Piri-piri). Por fim, um povo no Rio Grande do Norte: Potiguara (em Assú, João Câmara, Baía Formosa e Goianinha).

A FUNASA foi responsável pelas ações e programas de saneamento e saúde em terras indígenas até o ano de 2010. Com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, e da Portaria GM/MS nº 3.965, de 15 de dezembro de 2010, todas as ações de saúde e de saneamento em área indígena passaram a ser responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) do Ministério da Saúde, criada para coordenar e executar o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde em todo o Território Nacional.

Por meio do Decreto nº 7.530 de 21 de julho de 2011 ficou estabelecido que o Ministério da Saúde e a Funasa deveriam efetivar a transição da gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena para o Ministério da Saúde até o dia 31 de dezembro de 2011. Após esta data, a Funasa passou a assumir apenas o acompanhamento, a fiscalização e a conclusão das obras de saneamento contratadas até 31 de dezembro de 2011. A FUNASA é também responsável pelos serviços de abastecimento de água potável para as comunidades tradicionais.

Na última década, o Estado do Ceará melhorou o acesso da população indígena aos serviços de educação. A Secretaria de Educação do Estado do Ceará contém o Núcleo de Educação Escolar Indígena, responsável pela prestação dos serviços especiais de educação indígena através de uma rede de 36 escolas estaduais e quatro municipais localizadas em 15 municípios, que atendem a 6.028 alunos de etnias oficialmente reconhecidas e não-reconhecidas nos seguintes níveis: Educação infantil - 828 alunos; Ensino Fundamental - 3.201 alunos; Ensino Médio - 283; Ensino de Jovens e adultos - 1.716 alunos. Esses dados indicam um aumento no número de alunos de 21% com relação ao ano de 2010 (dados SEDUC - setembro de 2011)

A EMATERCE (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) desde 2009 participa da PNATER, que tem como objetivo estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações. Tem o propósito de realizar as seguintes ações:

- (i) Mobilizar e sensibilizar técnicos para dar apoio às comunidades indígenas;
- (ii) Realizar oficinas para realização de diagnóstico preliminar;
- (iii) Realizar intercâmbio entre as comunidades indígenas.

Enquanto instância de articulação entre as comunidades indígenas e as políticas de estado, o projeto terá interfaces com instituições federais, estaduais e organizações não-governamentais que desenvolvem atividades junto aos povos e terras indígenas no estado do Ceará e desenvolvem as metodologias de prestação de assistência técnica às comunidades indígenas, dentro da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O Distrito Especial de Saúde Indígena do Ceará (DSEI-CE) da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde no Ceará (SESAI-MS-CE) apresenta dados populacionais por municípios, totalizando, em 2016, uma população atendida de 32.434 na área de cobertura do distrito de saúde indígena.

A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial – CEPPIR, é um órgão vinculado a estrutura do Gabinete do Governador do Estado do Ceará e tem por objetivo assegurar direitos da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais (Quilombolas, Indígenas, Ciganos, Povos de Terreiro) afetados por discriminação étnica-racial e demais formas de intolerância, de modo articulado com os diversos setores das administrações públicas estadual.

5.5. Entidades representativas dos Povos Indígenas

A interação dos Povos Indígenas do Ceará no âmbito regional e nacional se dá através da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

No estado do Ceará as organizações do movimento indígena são as seguintes:

- Coordenação das Organizações e Povos Indígenas no Ceará (COPICE) - nasceu com um duplo objetivo de gerir o convênio da Saúde Indígena no Ceará e funcionar como órgão de representação política do movimento no estado. Teve um papel relevante no fortalecimento do movimento indígena no Ceará durante os primeiros anos da atuação, operando como órgão executivo na organização e realização das assembleias, no apoio a atividades de mobilização e retomadas dos povos indígenas.
- Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará (AMICE) – a ideia de criação de uma organização de mulheres indígenas surgiu da necessidade de valorizar a participação da mulher indígena no movimento e discutir pautas específicas das mulheres. Atualmente a principal tarefa é articular os diversos grupos de mulheres indígenas do Ceará, promovendo a discussão das pautas políticas, dos direitos humanos e dos mecanismos de proteção contra a violência e violação de direitos das mulheres indígenas. Também será um desafio para a AMICE se articular com outros movimentos de mulheres, buscando a troca e o fortalecimento das pautas das mulheres.
- Coordenação da Juventude Indígena do Ceará (COJICE) – surgiu com o objetivo de articular a juventude indígena no Ceará para a defesa de seus direitos, acesso às políticas públicas e proposição de projetos para o fortalecimento da juventude indígena.
- Organização dos Professores Indígenas do Ceará (OPRINCE) – A organização foi constituída com o objetivo de atuar pela defesa, ampliação e melhoria da educação indígena do estado tendo como principal reivindicação a proposta de construção de um sistema próprio para a educação indígena, concursos específicos e diferenciados para professores indígenas, plano de cargo e carreira e formação continuada de professores indígenas (magistério indígena).

De acordo com o Diagnostico contratado pelos indígenas, elaborado com recurso da União Européia, foram identificados 13 conselhos representativos dos povos indígenas; 13 grupos de mulheres, sendo 2 associações formais e 11 grupos informais e 13 grupos de Jovens. (Relatório Final do Projeto Urucum Fortalecendo a Autonomia Político-Organizativa dos Povos Indígenas 2016/2017 - ADELCO e ESPLAR. Os mesmos apresentam as seguintes representações:

Conselhos Indígenas: Conselho de Política Indígena Tabajara da Serra das Matas, Conselho do Povo Indígena Potyguara da Serra das Matas, Conselho Indígena do Povo Tabajara de Quiterianópolis - CITAQ, Conselho Indígena de Poranga – CIPO, Conselho Indígena Pitaguary de Monguba - COIPIM, Conselho Indígena Pitaguary de Olho d'Água - COIPOD, Conselho Indígena Jenipapo Kanindé - COIJK, Conselho Indígena do Povo Anacé de São Gonçalo do Amarante e Caucaia – CIPASAC, Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia – ACITA, Conselho Indígena Tremembé de Itapipoca - CITI, Conselho Indígena Tremembé de Almofala CITA, Conselho Indígena Tremembé de São José - CITSJ, Conselho Indígena Tremembé de Queimadas - CITQ, Conselho Indígena Tremembé do Córrego de Telhas – CITCT

Grupos de Mulheres: Conselho de Mulheres Potyguatapuia, Grupo de Mulheres Potyguara na Revitalização da Cultura local, Grupo de Mulheres da Viração, Grupo de Mulheres Tapuya Kariri, Grupo de Mulheres Potyguara da Lagoinha, Grupo de mulheres Tabajara de Quiterianópolis (desarticulado), Articulação das Mulheres Indígenas Tabajara e Kalabaça – AMITK (desarticulado), Articulação das Mulheres Indígenas da Aldeia Cajueiro, Grupo de

Mulheres Pitaguary, Grupo de espiritualidade feminina Pitaguary, Articulação das Mulheres Indígenas Tapeba – AMITA, Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé AMIJK, Grupo de Mulheres Tremembé Cunhã Porã.

Grupos de Jovens: Grupo de Jovens Potyguara da Viração, Grupo de Jovens Tapuya Kariri Raízes Tapuias, Grupo de Jovens Potyguara do Novo Oriente (desarticulado), Articulação da Juventude Indígena de Quiterianópolis (AJIQ), Grupo de Jovens Tabajara de Crateús, Grupo de Jovens Potyguara de Crateús, Grupo de Jovens Kariri Turma da Gazela, Associação da Juventude Indígena Pitaguary – AJIP, Articulação dos Jovens Indígenas Tapeba – AJITE, Comissão de Juventude Indígena Anacé – COJIA, Grupo de jovens Jenipapo Kanindé, Grupo de jovens Kanindé – NEPIK, Grupo Juventude Indígena em Ação Tremembé de Barra do Mundaú.

5.6. Organizações Não Governamentais (incluindo movimentos sociais) relacionados à causa indígena

Várias são as entidades que lutam e colaboram com a causa indígena no Ceará, conforme descrito abaixo:

- Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar – IDEF;
- Cáritas Diocesana de Crateús;
- Centro de Pesquisa e Assessoria – Esplar;
- Associação para o Desenvolvimento Local Co-Produzido – ADELCO
- Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH;
- Conselho Indigenista Missionário – CIMI;
- Instituto Terramar;
- Rede Cearense de Turismo Comunitário – Rede Tucum;
- Associação Missão Tremembé;
- Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador (CETRA);
- Instituto Aldeia Verde;
- Coordenação dos Povos Indígenas do Ceará (COPICE);
- Ethnos Sócioambiental;
- Instituto de Ecologia Social Carnaúba, e;
- Instituto Sociedade População e Natureza – ISPN.

6. EXPERIÊNCIA ANTERIOR DO PROJETO SÃO JOSÉ COM OS POVOS INDÍGENAS

Para atender as demandas desses povos, o Projeto São José III articulou em parceria com a Ematerce, a participação de grupos indígenas e comunidades Quilombolas para apoio a subprojetos produtivos. O Marco conceitual de Povos Indígenas do Projeto São José III foi elaborado e consultado com a participação de 49 de representantes de povos indígenas, entre caciques e membros das associações comunitárias e suas instituições locais e regionais indígenas.

Foram realizadas várias reuniões com a representação dos grupos mais vulneráveis e formado um Grupo de Trabalho onde foi discutido sobre a nova estratégia do Projeto São José III tendo como base o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. A definição das comunidades indígenas e quilombolas a serem trabalhadas, foi realizada através de 3 oficinas (1 indígena e 2 quilombolas) com a participação de representantes das mesmas.

Nesse processo de discussão sobre como contribuir para o fortalecimento desses grupos, veio à necessidade de também se investir em atividades produtivas como forma de proporcionar o aumento da renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, resultando no encaminhamento de propostas para financiamento de 39 projetos, sendo: 21 Comunidades Quilombolas, 06 Indígenas, 08 Pescadores Artesanais e 04 do Movimento dos Atingidos por Barragens.

Ao final do processo foram celebrados 20 Termos de fomentos, sendo 11 para comunidades quilombolas, 3 para indígenas, 4 para pescadores e 2 para o Movimento dos Atingidos por Barragens, com recursos no valor de R\$ 5.501.268,97 beneficiando diretamente 476 famílias.

Tanto as lições aprendidas durante a execução dos subprojetos nas comunidades indígenas, quanto às lições aprendidas durante as consultas públicas, realizadas como parte do processo de preparação e implementação das ações para populações indígenas, apontam para a continuidade e ampliação das atividades para outras

regiões, grupos, etnias e comunidades indígenas que não foram contempladas. Como resultado deste processo de participação o Projeto São José IV incorporou as principais demandas, em especial incluir as atividades de inclusão produtiva e desenvolvimento econômico, sociocultural e ambientalmente sustentável dos diversos agrupamentos dessas comunidades, com acesso a políticas públicas de cidadania e aos recursos de assistência técnica e produtiva.

Entre as principais lições aprendidas, destacam-se:

- A situação indefinida sobre a posse dos territórios de ocupação tradicional constituiu, frequentemente, um obstáculo impeditivo ao atendimento das demandas de algumas etnias e aldeias indígenas. Esse fator – em associação aos interesses políticos e econômicos contrários à regularização fundiária das terras indígenas, em áreas de maior valor imobiliário - dificultou o desenvolvimento das ações; onde a terra indígena está regularizada e situada em área de menor valor imobiliário o atendimento foi menos difícil. No entanto, a solução de questões fundiárias, está fora da ação institucional da UGP/SDA, sendo de atribuição exclusiva da Fundação Nacional do Índio;
- As comunidades indígenas dispõem de serviço de saúde. Entretanto, carecem de infraestrutura básica (abastecimento de água, saneamento, habitação, eletrificação rural, estradas);
- Carecem de acesso a créditos, programas e políticas públicas específicas e de assistência técnica para seus subprojetos produtivos e socioculturais, com interface no fortalecimento organizacional, gestão e comercialização. Essas deficiências refletem o grau de desatenção do poder público local que, em geral, considera essa realidade como responsabilidade exclusiva dos órgãos federais;
- As condições de vida da população são precárias na maioria das áreas. Mesmo nas áreas sem conflitos, a terra é limitada face à pressão demográfica; os plantios são pouco rentáveis; as alternativas de geração de renda limitadas; a insegurança alimentar uma constante.

7. ESTRATÉGIA PARA PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Em síntese, o objetivo geral do Projeto é contribuir para a inclusão econômica, produtiva, sociocultural e organizacional sustentável da agricultura familiar, ampliando o acesso à água. O objetivo geral da estratégia de participação dos povos indígenas é apoiar o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, por meio de uma ação articulada com os demais programas e projetos que vêm sendo desenvolvidos por organizações governamentais e não governamentais existentes no Estado, com foco na garantia de sua segurança alimentar e no desenvolvimento de Cadeias Produtivas Prioritárias.

A Estratégia de participação pode ser organizado em diferentes fases, conforme descrito abaixo:

1ª. Fase: Divulgação e Mobilização: A estratégia para participação dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PCTs) no Projeto São José IV se inicia com atividades de mobilização e divulgação, tendo em vista possibilitar acesso a informações sobre o Projeto. Esta estratégia prevê a realização de eventos regionais de divulgação.

2ª. Fase: Elaboração e validação do Edital de Chamamento Público

A estratégia para seu acesso aos recursos dos Componentes 1 – Inclusão Produtiva e 2 - Água e Saneamento Domiciliar do Projeto dar-se-á por meio da participação em Editais específicos lançados para os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

A minuta do Edital será elaborado pela UGP em parceria com entidades representativas dos povos indígenas e PCTs. Antes do lançamento definitivo do edital, a minuta deverá ser debatida e validada com a presença das principais partes interessadas.

A participação das representativas neste processo visa contribuir para reduzir as limitações organizacionais, de representação e participação em instâncias deliberativas de políticas públicas que caracterizam as comunidades

indígenas. O resultado desta ação se concretizará (i) na expansão da participação das organizações indígenas nos fóruns de discussão e deliberação de políticas públicas.

3ª. Fase: Inscrição e Seleção das Manifestações de interesse

A UGP criará um grupo de trabalho que analisará as propostas de manifestação de interesse enviadas pelos povos indígenas e PCTs.

As Manifestações de Interesse apresentadas pelas comunidades serão analisadas obedecendo aos mesmos critérios e diretrizes gerais do Projeto São José IV, acrescidos dos princípios de:

- Adequação cultural com a historicidade de cada agrupamento étnico, preservando as crenças, os costumes e outras manifestações socioculturais e socioprodutivos;
- Clara demonstração de amplo apoio pela comunidade pleiteante;
- Democratização da distribuição dos recursos nos espaços dos territórios,
- Priorização de atividades produtivas e de fortalecimento organizacional identificadas;
- Atenção às questões de Gênero e de Geração

4ª. Fase: Elaboração Plano de Desenvolvimento Comunitário:

- a) A revisão e/ou atualização dos diagnósticos participativos previamente elaborados para os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais selecionados. Este processo visa identificar as principais vulnerabilidades vivenciadas pelas comunidades indígenas e PCTs, as necessidades e as oportunidades para intervenção prioritária pelo projeto e por outros projetos e políticas públicas. O resultado desta ação se concretizará na formulação dos Planos de Desenvolvimento da Comunidades para os que os povos e comunidades participantes possam decidir de forma livre e informada a se inserirem nas atividades;

5ª. Fase: Capacitação e Fortalecimento Comunitário:

- a) Capacitação em temas transversais e na formação em políticas públicas, específicas às comunidades indígenas e PCTs;
- b) Capacitações específicas em temas voltados ao apoio e desenvolvimento dos Planos de Desenvolvimento da Comunidade e subprojetos associados, que podem incluir temas como: gestão de associações e cooperativas, gestão de equipamentos produtivos coletivos e sociais, acesso a mercados, redes de comercialização, resgate cultural e designer de produtos do artesanato local, apresentação, rotulação e normatização de produtos; entre outros.

6ª. Fase: Investimentos Comunitários

Diante das limitações e vulnerabilidades enfrentadas pelos povos indígenas e PCTs do Estado e enquanto se desenvolve o trabalho de capacitação e fortalecimento institucional de suas entidades representativas, serão analisados os Planos de Desenvolvimento elaborados. O Projeto firmará convênio com as entidades proponentes que tenham seus projetos comunitários aprovados.

As entidades proponentes se responsabilizarão pela execução, operação, monitoramento e manutenção dos investimentos aprovados e financiados. O projetos comunitários deverão prever recursos para contratação de Assistência Técnica, a qual terá o papel de assessorar e acompanhar a execução dos subprojetos, cotidianamente.

A UGP e as agências parceiras do Projeto acompanharão a implementação dos projetos comunitários e farão o monitoramento de sua operação e manutenção.

8. MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Durante todo o processo para implantação das ações, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, através da Unidade de Gerenciamento do Projeto São José IV - UGP, manterá canal de comunicação social com as famílias afetadas de forma clara, transparente e objetiva, tendo como objetivos.

Estes Mecanismos incluem: Acesso a informação do Projeto e Consultas Públicas. (ii) Estratégia de Engajamento Comunitário; (iii) Processo de Divulgação e Consulta Pública durante a Fase de Implementação; (iv) Relacionamento contínuo com as Comunidades e Mecanismo de Reclamações.

Estes mecanismos estão detalhados no Marco de Gestão Socioambiental no Projeto e também servirão aos povos indígenas e PCTs atendidos no Projeto. Caso seja identificada alguma necessidade, os conteúdos e documentos serão atualizados e incluídos materiais na língua ou dialeto indígena, além das adaptações culturais que forem necessárias.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações do Projeto junto às comunidades indígenas e PCTs serão feitos pela UGP, que utilizará entre outros instrumentos, a Ficha de Projetos de Desenvolvimento da Comunidade e de Subprojetos que registra dados de localização, identificação (informações do subprojeto e da localidade proponente), recursos programados e executados, indicadores de acompanhamento da aplicação dos recursos, relação dos beneficiários diretos, pareceres de análise para financiamento e registro da supervisão de campo e o estágio do subprojeto, entre outros.

Complementando as informações relativas aos Projetos de Desenvolvimento da Comunidade e subprojetos a UGP adotará como sistemática de acompanhamento os relatórios e registros fotográficos das supervisões técnicas realizadas aos subprojetos.

No monitoramento e avaliação da estratégia de participação dos povos indígenas no Projeto São José IV, a UGP poderá utilizar os seguintes indicadores básicos de resultados:

- Número de associações indígenas/eou PCTs capacitadas pelo Projeto;
- Número de Planos de Desenvolvimento Comunidade elaborados de forma participativa;
- Número de subprojetos comunitários do Projeto implementados por povos indígenas;
- Número de indígenas/PCTs capacitados em processos de gestão;
- Número de famílias indígenas beneficiadas por subprojetos financiados pelo Projeto São José IV;
- Número de mulheres e jovens em cargos diretivos das associações indígenas e dos equipamentos financiados pelo Projeto.

Os indicadores, bem com os resultados e desafios da implementação dos Planos constará no Relatório Semestral de acompanhamento do Projeto será gerado no âmbito da UGP, e deverá ser incorporado aos relatórios semestrais de andamento. As informações sobre o andamento das ações deverão ser relatadas e acompanhadas a cada Missão de acompanhamento do Projeto.